

Projeto de Resolução n.º 963/XV/1.^a

Recomenda ao Governo a realização de ações específicas de sensibilização das comunidades de portugueses residentes no estrangeiro no âmbito das campanhas de esclarecimento cívico relativas às eleições para a Assembleia da República de dia 10 de março de 2024

Exposição de Motivos

Eleição após eleição a nossa legislação eleitoral tem-se revelado incapaz de assegurar uma participação eleitoral significativa. Tal é bem patente nos números da abstenção das eleições para a Assembleia da República, ocorridas há um ano, em que cerca de 5,2 milhões dos eleitores e eleitoras não exerceram o seu direito de voto (48,58%), naquela que foi a segunda taxa de abstenção mais elevada em eleições legislativas da nossa democracia – repetindo-se, assim, o cenário ocorrido nas eleições para os órgãos das autarquias locais, em 2021, onde também ocorreu a segunda maior abstenção em eleições autárquicas da nossa democracia.

As eleições para a Assembleia da República de 2022 ficaram, também, marcadas pela declaração de nulidade da eleição nas assembleias de voto do círculo eleitoral da Europa e consequente repetição do ato eleitoral, que deixou clara a necessidade de se garantir uma legislação eleitoral que não só assegure mais respeito pelos eleitores residentes no estrangeiros, mas também que dê mais incentivos à sua participação no processo eleitoral.

Ciente destes problemas e da necessidade de os corrigir e mitigar, o PAN propôs e conseguiu aprovar na generalidade o Projeto de Lei n.º 518/XV/1.^a, que introduz um conjunto de melhorias ao processo eleitoral nos círculos da emigração no âmbito das eleições para a Assembleia da República.

Sem prejuízo da necessidade de se concluir o processo legislativo conducente a essas mudanças, o PAN entende que é necessário que o Governo tome medidas de sensibilização junto das comunidades de portugueses residentes no estrangeiro por forma a evitar a repetição dos incidentes ocorridos nas eleições de 2022, que só descredibilizaram o processo eleitoral e são convidativos ao aumento da abstenção.

Desta forma, com a presente iniciativa e tendo em conta a realização de uma nova eleição para a Assembleia da República a decorrer no próximo dia 10 de Março de 2024, o PAN pretende que o Governo, por intermédio da Divisão de Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e em articulação com a Comissão Nacional de Eleições, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Conselho das Comunidades Portuguesas, no âmbito das campanhas de esclarecimento cívico a realizar na referida eleição para a Assembleia da República, assegure a inclusão dos eleitores residentes no estrangeiro e a realização junto das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro de ações de sensibilização sobre as formas de voto possíveis e os procedimentos a adotar, a levar a cabo pelas secções ou postos consulares por via postal e/ou eletrónica.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adote a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do número 5, do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo, por intermédio da Divisão de Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e em estreita articulação com a Comissão Nacional de Eleições, o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Conselho das Comunidades Portuguesas, que no âmbito das campanhas de esclarecimento cívico a realizar para as eleições para a Assembleia da República no dia 10 de Março de 2024, assegure a inclusão dos eleitores residentes no estrangeiro e a realização junto das comunidades de portugueses residentes no estrangeiro de ações específicas de sensibilização sobre as formas de voto possíveis, prazos fixados e os procedimentos a adotar, a levar a cabo pelas secções ou postos consulares por via postal e/ou eletrónica.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 04 de Dezembro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real